

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.245.163.2170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, destinados à implantação de Pontos de Apoio e ao fortalecimento do Serviço de Proteção Especial para População em Situação de Rua, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO	18 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
UNIDADE	18.49 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS
AÇÃO	08.244.163.2170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
OBJETIVO	Implantar 2 Pontos de Apoio para população em situação de rua e fortalecer o Serviço de Proteção Especial na Região Administrativa Norte, assegurando estrutura para banho, lavanderia solidária e guarda de pertences.
VALOR	R\$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO	18 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
UNIDADE	18.49 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO	08.244.163.2191 - Execução de emendas parlamentares para a assistência social
VALOR	R\$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, ____ de dezembro de 2025.




SAMANDA ALVES
Vereadora






